



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17
DE JUNHO DE 2019***

**CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO PISO -1 NO
MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO** -----

---- Foi apreciado o Relatório de Atendimento, datado de 11 de junho em curso, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que se passa a transcrever: “Recebi hoje a arrendatária do café do Mercado, Sandra Cristina Henriques Soares Vieira, que me transmitiu a sua insatisfação, pois considera que, com a realização da edição de 2019 da Feirourém e a forma como a montagem das estruturas de apoio está a ser executada, poderá ter sérios prejuízos. -----

---- De acordo com a munícipe, a montagem do palco em frente à esplanada e a vedação do espaço para o transformar no recinto de espetáculos, permite apenas o acesso ao local por parte dos detentores dos bilhetes para os concertos, impedindo o acesso livre dos clientes habituais daquele café. -----

---- De forma a minimizar o transtorno e prejuízo inerente a esta situação, que a D.ª Sandra Vieira garante que vai acontecer, a arrendatária do café propõe ao Município que possa isentá-la do pagamento da renda do referido estabelecimento, correspondente a um mês e cujo valor se cifra em 446.06 € (montante inclui IVA).-----

---- À consideração superior,”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 também de junho corrente, a dar conta de que nos termos do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém e conforme dispõe o artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, poderá ser acordada a isenção do pagamento da renda inerente ao mês de junho, que corresponde ao montante de 446,06 euros. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE 446,06 EUROS, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO. -----

----- *Divisão de Gestão Financeira do Município de Ourém, 19 de junho de 2019.*-----

----- *O Chefe da Divisão*

Ferreira-dasilva